

edição 188 |
dezembro de 2014
jornal mensal do
Sindicato dos
Professores Municipais
de Santa Maria

primeira classe

PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA - IPAS - SM

TRASSP

Extinção do Plano por Percentual: mais um sintoma da crise na saúde dos servidores

MANTER A PORTA
FECHADA.

AR CONDICIONADO

LEGISLAÇÃO

Gestão democrática e autonomia

Registrando muitas das falas de professores, o ano letivo de 2014 foi bastante turbulento, o que se deu, dentre outras razões, pela **falta de professores** num considerável número das escolas municipais, pela **impossibilidade de realizar reuniões pedagógicas** dentro da carga horária semanal do professor, e pela **crystalizada inviabilidade** de os professores das **séries iniciais e da educação infantil** exercerem o direito das suas horas de planejamento semanal. Não bastasse, agora, ao final do ano, os professores foram surpreendidos com a proposta de calendário – pela Secretaria de Educação do Município – que aumenta o número de dias trabalhados para 208, em 2015, determinando que os oito dias excedentes deverão ser utilizados para a realização de reuniões pedagógicas, limitando 4 reuniões para o primeiro semestre e 4 reuniões para o segundo semestre entendendo esta ser a solução do impasse inaugurado neste ano de 2014.

Indo direto ao ponto. É preciso esclarecer que esta proposição não tem amparo legal para vincular, obrigatoriamente, gestores ou comunidade escolar. Se assim pretende, reveste-se de inconstitucionalidade, de ilegalidades e de irregularidades.

Primeiro **afronta à Constituição Federal**, cuja norma insere no artigo 206, comanda que: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) VI - **gestão democrática do ensino público, na forma da lei.**”

No âmbito **estadual**, a lei referida é a de nº 10.576/95 (atualizada pela Lei nº 13.990/12), que **dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público**. Já no seu artigo primeiro diz a citada lei:

“Art. 1º. A gestão democrática do ensino público, princípio inscrito no artigo 206, inciso VI da Constituição Federal e no artigo 197, inciso VI da Constituição do Estado, **será exercida na forma desta lei**, com vista à observância dos seguintes preceitos:

I - autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão administrativa, financeira e pedagógica;(...) V - garantia da **descentralização** do processo educacional;”

Na esfera **municipal**, a Lei 4740/03 institui a **Gestão Escolar Democrática**, cujo artigo 1º se harmoniza com a Lei Estadual ao comandar que

“A gestão escolar democrática garantirá **I. Autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão administrativa, financeira e pedagógica;**”

O artigo 4º da mesma lei esclarece de que forma essa autonomia será garantida, in verbis:

Art. 4º - A Autonomia Pedagógica será assegurada pela implantação por parte de cada Escola de seu **projeto político-pedagógico**, elaborado com a **participação da comunidade escolar**, em consonância com as políticas públicas vigentes e as normas do sistema municipal de ensino.

No mesmo sentido, a Lei de Diretrizes e Bases, nos seus artigos 3º, 14 e 23, fortalece o amparo legal.

É de consenso que o calendário escolar necessita estar adequado às necessidades e atividades

locais, e que sua **elaboração é uma ação fundamental e legítima da comunidade escolar** - professores, funcionários, alunos e pais e ou responsáveis. Logo, caso a proposição da Secretaria de Educação dissimule arbitrariedade e tentativa de cercear a autonomia das escolas, **não há o que temer**, pois não existe argumento legal que a sustente.

A legislação aponta a certeza de que **não cabe à Secretaria de Educação** a ingerência sobre assuntos específicos e peculiares de cada estabelecimento de ensino. E a limitação de reuniões pedagógicas é flagrante invasão de competência, e de ilegalidade.

Se existe lei que garante aos alunos as 4 horas diárias, também existe lei que garante aos professores as horas atividade. Cabe ao Sistema de Ensino tomar resoluções para que os **dois direitos se harmonizem e sejam efetivamente exercidos**. Como recomenda a lei municipal de gestão escolar democrática no parágrafo único do artigo 4º

“A Secretaria de Município da Educação **deverá oferecer condições e recursos humanos** para implementação do projeto político pedagógico.”

“O fim do direito é a paz, o meio de atingi-lo é a luta” - Rudolf Von Hering

Cabe sim à Secretaria de Educação zelar pelo ensino público, adotar **ações efetivas** que, a exemplo, impeçam que escolas permaneçam por 3, 4 ou mais meses sem professor(es). Falta esta que denuncia ostensiva lesão ao direito do aluno à educação, **obrigando-o a permanecer ocioso nos pátios das escolas**, ou a se submeter, no período destinado ao professor faltante, a **substituições que apenas preenchem o espaço e não lhe garantem a qualidade do ensino**. Foi o que ocorreu sistematicamente neste ano de 2014, mascarando a realidade para a comunidade escolar, principalmente aos pais, que inocentemente acreditavam que estavam sendo garantidas a seus filhos, com qualidade, as 4 horas diárias de estudo a que têm direito. Quem responde por este prejuízo imposto aos alunos gerado pela falta de professores? Com certeza, não cabe à escola, nem a gestores, nem a professores, suprir falta de professores.

Voltando à Autonomia das escolas e à Gestão Democrática, é **inegociável** esse direito. É importante esclarecer que o **único instrumento legislativo apto a criar, modificar ou extinguir direitos é a lei**. Decretos, resoluções, portarias, dentre outros, são normas com função diferente da lei.

A lei diz o direito, as demais normas regulamentam o direito dito pela lei e **não têm o condão de modificar, extinguir ou criar direitos**.

Profª Jane May de Oliveira Leal – Coord. Patrimônio e Organização do Sinprosm.

EDITORIAL

Nova direção: velhos e novos problemas

Saudações, colegas! As primeiras palavras que lhe dirigimos são para reafirmar nosso compromisso com a categoria, especialmente neste momento que se intensificam as ameaças aos nossos direitos. E de imediato alertamos: são ataques a direitos fundamentais, conquistados e mantidos a duras lutas, dos quais não abriremos mãos sob nenhuma hipótese. Será que algum educador sucumbirá ao argumento que é possível manter a qualidade da educação em nossas escolas sem as reuniões pedagógicas semanais? Por que querem nos tirá-las? Que modelo de educação e interesses defendem esses que unicamente repetem à exaustão sobre o direito dos alunos às quatro horas diárias de trabalho escolar? Apresentar esse artigo da LDB descolado do conjunto da legislação que cerca a educação – especialmente no que se refere ao direito dos professores ao planejamento individual e coletivo proposta entre outras, mas de forma contundente, pela Lei do Piso – representa no mínimo contrassenso pedagógico. No mundo acadêmico essas práticas são nomeadas por termos como “meritocracia”, “neoliberalismo”, etc. Portanto, deixamos claro que não há nada de original nas propostas da SMEd, mas tão somente a aplicação de velhas e conhecidas receitas que punem o professor e precarizam a educação. Sugerimos que você leia o artigo que se encontra na página sete desta edição “A relação do PNE com o projeto de mercantilização e sucateamento da educação pública”, escrito pela professora Geovanna Dutra, para uma melhor caracterização e identificação dessas políticas públicas em nossa rede municipal.

Mas as ameaças não param aí. O pacote de fim de ano da mantenedora apresenta ainda outras surpresas desagradáveis. Para compensar a ausência da reunião semanal e dentro do turno de trabalho conforme determina a legislação, a SMEd lança mão de um artifício ardiloso que fere todos os princípios do bom senso. Determina para as escolas que, além dos duzentos dias letivos obrigatórios, incluam mais oito a serem reservados para as reuniões de frequência apenas mensal. Essa “solução” estapafúrdia sequer pode ser levada a sério e os esclarecimentos sobre essa questão e sua inviabilidade jurídica estão muito bem detalhados no texto ao lado “Gestão democrática e autonomia”. Colega professor, reproduzam esse texto, exponham no mural, deem-lhe visibilidade, discutam seus pontos com seus pares, coloquem-no como pauta de reuniões! Além de um importante instrumento na luta pela defesa dos nossos direitos ele também se reveste de ferramenta para nossos gestores contra argumentarem diante das imposições da SMEd. Todas essas dificuldades foram adicionadas aos já velhos e conhecidos problemas da falta de professores, alunos sem aulas, da falta de infraestrutura das escolas, do desrespeito ao cumprimento do direito ao planejamento dos



CNPJ: 92458835/0001-08
Rua André Marques, 418. 97010-040
Santa Maria RS
Contato: 55 3223.0168 / 3025.1418 /
contato@sinprosm.com.br

COORDENAÇÃO:

Ieda Moraes Struniks
Jane May de Oliveira Leal
Magda Dias Alvarez
Mariane Frigo Denardin
Paulo Ricardo Merten
Sônia Terezinha Moretti dos Santos

Quer ver algum projeto ou atividade da sua escola publicado no Primeira Classe?
Entre em contato com o sindicato pelo email: sinprosm@gmail.com

Mala Direta Postal
Básica

9912342496/2014 - DR/RS
SINPROSM

.....CORREIOS.....

PRODUÇÃO, REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E
DIAGRAMAÇÃO:

GREGÓRIO MASCARENHAS
IMPRESSÃO: Jornal Gazeta do Sul
TIRAGEM: 2.000 exemplares

OPINIÃO

Racismo e consciência crítica

por Michele Chollet*

professores da educação infantil e anos iniciais. Mas isso parece ser pouco para a mantenedora. Problemas menores que não afetam o direito do aluno e nem a qualidade da educação, pois nunca são resolvidos. Contraditoriamente, aqui sim parece valer o princípio da autonomia da escola e do gestor, essa mesma que é desconsiderada quando se trata de impor a vontade da SMEd, mas uma autonomia diferente do tipo “eles que se virem”, “não temos nada a ver se alunos estão no pátio”, “não possuem salas adequadas”, se professores estão sem planejamento, se há necessidade de mais estagiários para as EMEI(s), etc.

Mas, lamentavelmente, os problemas não param por aqui. E a situação que já parecia por si só suficientemente preocupante foi multiplicada vezes agravada pela crise em relação ao nosso plano de saúde. A reportagem principal dessa edição é justamente sobre esse tema. Nela, procuramos ser o mais didáticos possível, explicando ao colega todo o processo que levou a situação atual com suas mensalidades absurdas e impagáveis para as pessoas de menores salários. Para isso fizemos um trabalho de pesquisa, buscamos informações e possíveis soluções em audiências da nossa direção primeiramente com a direção do IPASSP-SM e também com a direção da UNIMED. E infelizmente não nos foi oferecida nenhuma possibilidade concreta para reverter esse quadro de forma mais imediata. Já a nossa tentativa protocolada de reunir-se com o executivo para tratar desse e de outros assuntos não foi atendida até o presente momento (duas datas agendadas para esse propósito foram adiadas pela sua assessoria). Dada a urgência nessa questão e a situação absolutamente dramática, pois envolve não só riscos à nossa vida mas também à das pessoas que amamos, buscamos recurso junto ao Poder Judiciário. Na tarde do dia 05 do corrente mês, nossa assessoria jurídica entrou com um pedido de liminar solicitando a manutenção do direito ao acesso à saúde nos valores que vinham sendo praticados até antes do novo contrato licitatório com a UNIMED.

Pois bem, colegas, elegemo-nos há pouco mais de um mês como nova direção do SINPROSM. Estamos num processo dinâmico de reestruturação e reorganização das nossas formas de luta e atuação. Foi para isso que nos apresentamos como oposição. As eleições ficaram para trás e hoje representamos o conjunto da categoria. Em nossa concepção a representatividade, a informação, a formação e a comunicação são fundamentais para um sindicato combativo e vitorioso. Como você está percebendo, reformatamos nosso jornal, pois o queremos mais formativo, mais democrático, mais plural e opinativo. Ele está aberto a todos. Mandem-nos seu texto, há no jornal um espaço de opinião. Nessa edição ele foi ocupado por uma aluna da escola Duque de Caxias. É um texto que foi muito elogiado aqui pelo pessoal da casa e que recomendamos sua leitura.

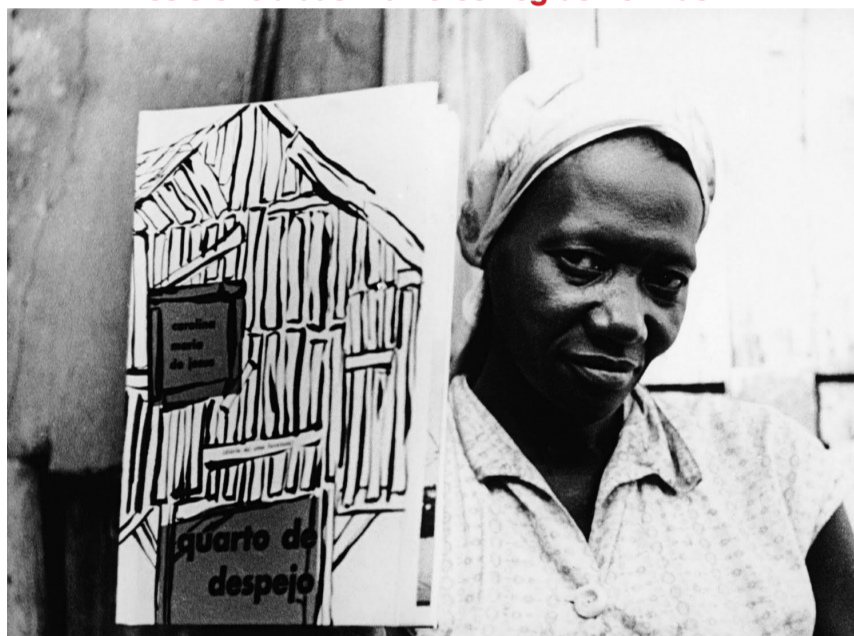
Também reformulamos nossa assessoria jurídica. Firmamos contrato com a Young Dias Lauxen & Lima Advogados Associados que possui longa experiência em advocacia sindical, principalmente em questões legais ligadas à educação e ao funcionário público. O atendimento jurídico individual e gratuito está disponível aos nossos sócios em nossa sede sindical. Através desse serviço estamos qualificando intensamente uma das áreas mais sensíveis e importantes da atuação sindical.

Todas essas demandas e estratégias de lutas estão sendo levadas e discutidas com os colegas em nossas visitas às escolas. Uma grande assembleia está pré-agendada para o início do ano letivo de 2015. Finalmente, desejamos a todos um bom final de ano letivo, com muita luta e disposição. Aos colegas, um feliz 2015!

O racismo censura direitos, aniquila a essência dos homens, escarra as penúrias e necessidades, atropela a esperança humana. Nesse dia, me dedico principalmente às mulheres negras. Invisibilizadas nas mídias, fetichizadas, reduzidas a pele escura, cabelos crespos, objeto sexual. E também quero lembrar um caso que há muito me atormenta: o caso Cláudia Silva Ferreira. A mãe que foi baleada no peito durante uma operação policial em uma favela do Rio, pela manhã, quando saiu para comprar pão e café. A mãe que foi jogada de modo desumano num porta-malas e arrastada por 250 metros pelo asfalto, tatuando seu sangue no solo da grande (e, dizem, linda) metrópole. Cláudia morreu defronte aos olhos do país inteiro, abandonando, abruptamente, prematuramente, o nosso império da truculência física e moral. Virou frase de jargão e estatística. Cláudia Silva Ferreira. Negra, pobre, mulher. Vida ceifada pelo descaso. Carne marcada pela negligência. Cólera de uma bala enterrada no peito.

É triste, tristíssimo que ainda precisemos de um mês, uma semana, um Dia da Consciência Negra. Trinta dias não compensam três séculos de escravidão, três séculos de desumanidade e bestialidade. Três séculos de mãos imundas a violentar, chicotes duros a fazer sangrar, braços exaustos a trabalhar. Trinta dias não compensam trezentos anos de barbárie.

A escritora Carolina de Jesus é um dos grandes símbolos da resistência das mulheres negras no Brasil.



A escravidão extraiu do negro o status de pessoa humana e o condicionou ao papel social de animal servo. As heranças escravistas carimbaram, marcaram tão densamente quanto as cicatrizes do ferro na pele escura. O racismo restringe o negro aos porões sociais mais profundos e imundos da sociedade. A representação midiática trata de perpetuar tais destratos e negligências, arremessa a mulher negra nos mais fundos valões sociais existentes, reforça a figura de hipersexualização e fetichização na figura da mulata que é por diversas vezes vista como objeto de prazer, carne onde se crava a âncora do prazer e, logo após isso, se descarta como a um lixo usado. A representatividade do negro ampara-se no esteio dos resquícios escravistas presentes na nossa sociedade atual.

Nossa tão idolatrada miscigenação: a que custo? Estupros coletivos das nossas mulheres africanas e indígenas realizado pelos colonizadores. Violentadas. Genitoras que pariram o Brasil. Quando falamos da miscigenação em suas raízes, estamos a falar de violência sexual. Quando falamos de racismo, estamos a falar de irracionalidade.

A cultura de subordinação e estado de servidão de todas as minorias - comunidade negra, LGBT, mulheres em geral e a classe trabalhadora que sobrevive com as sobras do capital - deve, precisa ser erradicada, destruída, podada. Eu, como mulher branca privilegiada pelo sistema racista do nosso país, reconheço meu espaço e minha posição de opressora, e trabalho todos os dias na desconstrução desses padrões de dominação. Isso não é um discurso; é um clamor pela consciência humana de cada um. Que reconheçamos nossos privilégios de modo a o desconstruirmos.

Treze de maio de 1888. Princesa Isabel assina a Lei Áurea, abolindo a escravidão no Brasil. 126 anos depois, os negros ainda lutam pela igualdade. Ainda estão acorrentados no tronco, mas, dessa vez, apanham de outros “patrões”.

Vinte de novembro. Os senhores do engenho, saudosos, lastimam seus escravos. As sinhás, nostálgicas, lastimam suas amas-de-leite. A favela, mãe de todas as fomes, solo onde se enraizou a desumanidade da servidão, chora seus filhos, rebentos; corpos violados, vidas abruptamente cessadas. A mídia a invisibilizar, fetichizar, gargalha alto - ecoa a negligência.

Pois eu, na minha condição privilegiada de mulher branca, nunca saberei o que significa sair de casa com o rotineiro receio de não mais retomar. Mas, sobretudo como ser humano, me recuso a aceitar um mundo assim. POVO NEGRO: A voz da resistência!

*** Michele Chollet, de 16 anos, é aluna do 9º ano da EMEF Duque de Caxias. Escreveu este texto para as atividades da Semana da Consciência Negra da escola.**

REPORTAGEM

Planos de Saúde: como chegamos à atual situação

A recente extinção do Plano por Percentual, uma das modalidades de pagamento do plano de saúde oferecido pela Unimed através do IPASSP-SM, evidenciou uma situação dramática vivida principalmente pelos servidores municipais com menores salários: o plano atingiu valores tão altos que será impossível para muitos trabalhadores – e, sobretudo, para os aposentados – continuar pagando a fatura mensal.

A decisão foi deliberada em uma reunião ocorrida no dia 12 de novembro pelo Conselho Deliberativo da instituição, composto por órgãos como a Secretaria de Finanças, de Gestão e Modernização Administrativa, do Poder Legislativo, do Sindicato dos Municipários, dos servidores inativos e do Sinprosm – que, na ocasião, não teve poder de voto porque a portaria que regulamenta a troca de coordenações ainda não tinha sido validada. O Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais (IPASSP), que é uma autarquia do poder público municipal – o que significa que é um órgão com autonomia administrativa, financeira e patrimonial – tomou a decisão em decorrência dos altos custos do Plano por Percentual ao servidor e ao próprio Instituto de Previdência.

O Sinprosm protocolou no Fórum uma ação contra a Prefeitura Municipal, o IPASSP e a Unimed, com o objetivo de garantir os valores que eram cobrados antes da extinção do Plano por Percentual.

O IPASSP tinha, até 25 de agosto deste ano, um contrato de emergência com a Unimed. A licitação de emergência se deveu à ausência de participantes em uma concorrência aberta pelo IPASSP, ainda em março. Nesse modelo, os servidores pagavam R\$ 224,80 por pessoa no plano, e um fundo da instituição arcava com o restante dos custos da fatura. Após esse período outra licitação foi aberta, mas a Unimed foi a única empresa a participar – daí a dependência dos preços ofertados pelo plano.

Os servidores tiveram que aderir, então, a um dos planos oferecidos pela empresa: o Plano por idade – que poderia ser Ambulatorial ou Completo – ou o Plano por Percentual. Na última modalidade, a fatura com a Unimed era paga por uma contribuição da Prefeitura Municipal – os valores variavam mensalmente entre cerca de 350 mil a 420 mil – e o restante era dividido entre os segurados. Na parte que cabia aos segurados, era calculado um valor que correspondia a uma parcela igual do salário de todos, que no último mês do plano chegou a 23%. O IPASSP chegou a cogitar um aumento no percentual para mais de 30%, pois o valor anterior não era suficiente. Durante vários meses o instituto teve prejuízos para cobrir os gastos com plano de saúde. Ao contrário do que supunha o IPASSP, a maioria dos que aderiram ao Plano por Percentual foram servidores inativos e a média salarial dos segurados – que somavam 1700 associados – era inferior à média salarial do município. Quanto menor a média, maior seria a parte de cada servidor individualmente. Da mesma maneira, se aumentasse o número de servidores no plano e não crescesse o repasse

da Prefeitura, subiria o valor cobrado de cada segurado.

Todos os professores e servidores do município que optaram pelo Plano por Percentual, que é gerido pela Unimed, foram chamados a comparecer na sede do IPASSP até o dia 10 de dezembro para aderirem a outras modalidades, que podem ser o Plano Completo, o Plano Ambulatorial ou mesmo para rescindir o contrato. O instituto chamará individualmente os servidores amparados pelo plano para que uma nova cobertura seja escolhida. Para muitos servidores, entretanto, será impossível pagar o Plano por Idade (leia a reportagem na página 5).

Diretoria do IPASSP reclama de muitas atribuições para pouca estrutura

No orçamento da Prefeitura Municipal para 2015, a parte que cabe ao IPASSP é a segunda maior, perdendo apenas para a pasta de Educação. Dos 620 milhões de reais que o governo tem de orçamento para o próximo ano, 134,2 milhões serão destinados à autarquia. A título de comparação, a Secretaria de Município de Educação, que tem o maior orçamento entre as unidades de gestão, receberá 136,6 milhões, diferença de apenas 1,4 milhão. Ainda assim, o IPASSP acumula mais funções do que tem capacidade para executar, diz a diretoria do instituto. Tanto os planos de saúde dos servidores quanto a previdência municipal ficam a encargo do órgão, que afirma não ter estrutura física nem de pessoal para tamanha função: em Santa Maria, há quase tantos servidores inativos – e que, portanto, recebem do setor de previdência – quanto da ativa. São, segundo o site da Prefeitura, 3495 ativos e cerca de 1650 inativos, todos sob responsabilidade do IPASSP.

Para o Diretor Geral do IPASSP Gilmar José Kumpfer Werlang, os planos de saúde dos servidores deveriam ser geridos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, e não pelo instituto. A diretoria alega ainda que a Prefeitura Municipal se nega a subsidiar a saúde dos servidores. O prefeito Cezar Schirmer já chegou a declarar, em entrevista a uma emissora de rádio, que os servidores municipais deveriam utilizar o sistema público de saúde, e que – numa tentativa de colocar a população contra os sindicatos – subsidiar os planos dos servidores seria o mesmo que retirar verbas que poderiam beneficiar a totalidade da população.

O IPASSP diz que não tem estrutura financeira, de pessoal ou mesmo espaço físico – a instituição funciona em dois andares de um prédio na Rua Venâncio Aires e tem dificuldades até para alocar seus arquivos – para criar e manter um plano de saúde gerido sem a contratação de empresas privadas. Apenas quinze funcionários – todos concursados, não há nenhum Cargo em Comissão – são os responsáveis pelas áreas de saúde e previdência no instituto.



Para a Prefeitura Municipal, quem não tem dinheiro fica sem saúde

As aposentadas Terezinha (E) Pedroso e Cecilia Marafiga (D) vieram ao Sinprosm para falar sobre os altos preços do Plano de Saúde. Mais do que dificuldades em pagar a fatura, também descobrimos nelas histórias fascinantes sobre a educação na cidade.



Terezinha, que tem 67 anos, recebe por mês, R\$ 1468,75 de aposentadoria. Cecilia, de 70, ganha um pouco mais: o adicional por Dificil Acesso lhe dá um total de 2.078,17 reais mensais. As duas amigas vieram de onde moram, na Zona Oeste de Santa Maria, até o Sinprosm durante uma tarde para conversarem sobre a rápida subida no preço dos Planos de Saúde. Terezinha pagava, até setembro deste ano, R\$ 338 para ela e para o marido. Em outubro, a fatura subiu para R\$ 442, e, em novembro, para R\$ 586.

Serra, hoje município emancipado. A escola, chamada Ernesto Moura, ficava na localidade de Lageadinho, zona rural da atual cidade. O prédio só tinha duas salas para atender às quatro séries – cerca de 80 alunos no total – e não dispunha nem de classes. As professoras, com a ajuda da comunidade, improvisavam bancos de tábua. Alguns anos depois, também auxiliadas principalmente pelas famílias dos alunos, construíram uma cozinha anexa à escola. Quem fazia a merenda eram as professoras – e mais: elas mesmas levavam a comida para a escola, a cavalo –, quando não ganhavam pães fabricados pelas mulheres da comunidade.

São situações que evidenciam a diferença do tratamento dado à educação dos tempos atuais e naquela época: se, por um lado, as professoras ganhavam um bom salário e eram constantemente ajudadas pela comunidade local, as condições da escola eram muito diferentes do que se vê hoje – apesar de todos os problemas de infraestrutura – na maior parte das escolas da cidade. Os professores eram considerados autoridades nas comunidades onde estavam inseridos, conforme contam Cecilia e Terezinha, mas as condições eram precárias a ponto de o turno das aulas precisar ser trocado no inverno por causa do frio intenso.

A própria relação das famílias com a educação era diferente. Naquele tempo, muitos pais preferiam que os filhos ajudassem com os trabalhos no campo e que as filhas ajudassem no trabalho doméstico, numa clara divisão do trabalho de acordo com o gênero. Apesar da valorização da comunidade ao trabalho das professoras, que se manifestava na ampla participação da comunidade nas atividades das escolas e até mesmo na grande estima que os moradores tinham pelos conselhos dados pelas docentes, manter os alunos indo à escola era mais um desafio. O ensino escolar não tinha o alcance que tem nos dias de hoje. Alguns alunos de Cecilia e Terezinha eram quase da idade das professoras, em uma época na qual o analfabetismo ainda era vasto no país. Nos anos 70, cerca de 1/3 dos brasileiros eram analfabetos. Hoje, apesar do país ter a 8ª maior população analfabeta do mundo, a taxa está em 9%.

A Escola Ernesto Moura, assim como muitas outras do meio rural, fechou as portas em um contexto muito específico da história do país: o êxodo do campo para as cidades. Conforme as famílias se mudavam para a sede dos municípios, diminuía a necessidade de tantas escolas espalhadas pelos rincões. As instituições, então, foram se condensando em núcleos mais concentrados.

Uma das grandes frustrações das aposentadas é ter trabalhado tanto e se sentirem, hoje, desvalorizadas a ponto de não poderem pagar um plano de saúde. A mudança – ainda que a passos lentos – da educação no país foi colocada em prática por cada docente disposto a inclusive fazer mais do que a sua função pressupõe. Cecilia e Terezinha são exemplos de uma realidade perversa: a dos trabalhadores que dedicaram-se duramente à sala de aula e hoje precisam abrir mão de muitos direitos em nome da indisponibilidade da Prefeitura Municipal em oferecer um plano de saúde digno aos servidores.

Entenda por que subiram tanto os Planos de Saúde

Em março de 2014, com a falência do ISAM, o IPASSP-SM abriu licitação para contratação de um novo Plano de Saúde. A concorrência, no entanto, não teve participantes.

Foi criado, então, um Plano Emergencial e a Unimed foi contratada. Estipulou-se, às pressas, o valor de R\$ 224 reais por pessoa segurada. Nesse regime, o IPASSP podia, segundo o estatuto do órgão, utilizar um fundo emergencial para cobrir uma parte dos gastos com o plano.

Em setembro, acabou o período do Plano Emergencial. Uma nova concorrência foi aberta, e a Unimed – o único plano privado em operação na cidade – foi a única participante.

Definida a Unimed como Plano de Saúde, o IPASSP deu duas modalidades de pagamento aos segurados: uma, que considera a idade, e outra, que calculava uma porcentagem do salário para pagar o plano.

Na segunda, o pagamento da fatura se dava por uma parcela paga pela Prefeitura – cerca de 370 mil reais mensais – e por outra parte que vinha de um percentual do salário dos servidores segurados.

A fatura, porém, era alta demais e a porcentagem cobrada já chegava a 30%. Para os próximos meses, para piorar, supunha-se que subiria ainda mais.

O IPASSP-SM e o Conselho Deliberativo – composto pelas entidades citadas no texto –, então, decidiram extinguir a modalidade Plano por Percentual.

Muitos servidores tiveram que escolher entre migrar para o seguro por Idade – e este, para pessoas com mais de 59 anos, chega a 750 reais por pessoa no plano completo – ou por desistir da Unimed.

Para Cecília não foi diferente: no último mês a fatura foi de 610 reais para duas pessoas. Em três meses foram 73% de aumento.

As perspectivas para o futuro não são otimistas para Cecilia e Terezinha e nem para todos os servidores municipais que dependem do plano de saúde oferecido pelo Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, sobretudo para os aposentados. Como consequência da extinção da modalidade do Plano por Percentual, os servidores terão de migrar para o Plano por Idade – e, dentro dessa modalidade, escolher entre o Plano Ambulatorial ou o Plano Completo. Acontece que para quem tem mais do que 59 anos – como é o caso da maioria dos servidores inativos – o preço para duas pessoas será de R\$ 1501,72. É mais do que todo o salário líquido de Terezinha, e para a Cecilia sobraria pouco para as outras despesas.

Terezinha e Cecília são exemplos de uma conjuntura que afeta todos os servidores da Prefeitura Municipal. Elas contam que ainda antes da seguradora ser o Instituto de Assistência à Saúde aos Municipários – ISAM, ainda em 2013, o serviço era bom – prestado também pela Unimed – mas muito barato, se comparado aos preços atuais. As aposentadas conversarão com seus maridos, que são seus dependentes no seguro de saúde, para decidirem se vão tentar pagar o Plano por Idade ou se desistirão do plano de saúde.

Em tempos passados, eram outras as formas de valorização do trabalho dos professores

As duas aposentadas começaram a trabalhar juntas, em 1965. Terezinha tinha 18 anos e Cecília 21. Relatam que compravam, com o salário da época, presentes para toda a família. Naquela época, contam as aposentadas, os professores tinham um padrão de vida superior ao atual.

Se os rendimentos financeiros eram maiores, os outros aspectos da vida docente não eram tão fáceis: as duas caminhavam uma hora e meia para chegar à escola onde lecionavam, no então Distrito de São Martinho da

ENTREVISTA

“Que possamos, nós mesmos, defender nossos direitos”, diz Maria Helena Antonello

Maria Helena Antonello, professora – ou Meri como é conhecida – está na função de diretora da maior instituição de ensino municipal de Santa Maria, a EMEF que funciona junto ao CAIC Luizinho de Grandi, há cinco anos. A instituição de ensino tem cerca de 900 alunos. Graduada e mestre em Letras, a diretora falou ao Primeira Classe sobre o Conselho de Gestores da Secretaria de Município de Educação – Smed, sobre autonomia na concepção do Calendário Escolar, reuniões pedagógicas, planejamento das aulas nos anos iniciais, sobre o Conselho Municipal de Educação e sobre o papel dos sindicatos na luta da categoria docente. Comentou também sobre a atual conjuntura da educação municipal na cidade.

A senhora participou das reuniões do Conselho de Gestores da Smed. Ele tem a capacidade de ser interlocutor de todos os gestores?

Acredito que o comitê de gestores tem na sua proposta uma boa intenção, no sentido de que seriam os gestores pensando a educação junto aos colegas, pois o que discutimos nas reuniões tem como propósito melhorar a qualidade do ensino.

No entanto, há pouca participação dos gestores nesse comitê, e, para que as decisões sejam realmente legitimadas, perante a categoria, creio que deveria haver um número maior de gestores participando do processo. Não entendo por que outros colegas não estão participando, uma vez que o Conselho é de fundamental importância. Através dele várias ideias e propostas surgem, muitas colocadas pela Secretaria de Educação a fim de organizar o ano letivo seguinte. Sabemos que o Sinprosm também está convidando os gestores para nova reunião. Destaco que o mais importante não é confrontarmos professores e Smed e, sim, caminharmos juntos em busca de soluções que atendam as leis, as quais amparam os direitos de professores e alunos.

Como a senhora vê a questão da autonomia do calendário escolar? Quais são os limites da autonomia? É possível ir adiante nessa pauta?

A autonomia da escola está garantida pela Lei de Gestores. Não deveríamos estar lutando por algo que já conquistamos! Está na lei a possibilidade de os gestores, junto as suas comunidades escolares, organizarem o calendário do ano letivo e dizer que nossa autonomia é relativa é um consenso, na medida em que entendemos que a mantenedora tem a responsabilidade de determinar o início e o término do ano letivo, bem como orientar ações pedagógicas e administrativas que qualifiquem o ensino público. Em minha opinião, é necessário que a autonomia seja respeitada, pois é através dela que a escola busca e apresenta soluções. Temos observado que há um grande empenho da Smed no sentido de organizar o ano letivo das escolas. Por esse lado, é positivo. Nós, gestores gostaríamos,

de ver nossa autonomia respeitada no sentido de considerar as diferenças que existem entre as comunidades escolares. Entendemos que, para organizar o ano letivo algumas medidas devem ser tomadas. Mas não deixar a escola fazer suas próprias escolhas é retirar direitos. Gostaríamos de manter esse espaço conquistado!

A senhora está de acordo com o calendário de 208 dias? Não se sente engessada?

O calendário escolar vem ao encontro do que falamos sobre autonomia. No momento que são delimitados 208 dias, com começo, fim e férias, a escola só pode escolher o dia da festa junina. Não é isso que queremos. Precisamos de maior flexibilidade. Concordamos que a organização é necessária, mas ela tem que ser responsável pelo início, pelo final e pelos parâmetros

“Não é que a proposição seja errada. Mas proposição é diferente de imposição. Nesse sentido, gostaríamos de ter mais autonomia.”



legais. Deve deixar, porém, possibilidades para decisões de assembleia de pais. Atualmente as decisões são propostas pela Smed. Não é que a proposição seja errada, mas proposição é diferente de imposição. Nesse sentido, gostaríamos de ter mais autonomia.

Qual a importância das reuniões pedagógicas na qualidade da educação?

Eu acredito que a reunião pedagógica é uma das maiores ferramentas que uma escola tem para um ensino de qualidade. Nós, como profissionais, não podemos abrir mão desse espaço porque é ali que o professor interage com os colegas; é ali que surgem ideias e troca de possibilidades de atividades diferentes; ali que surge a possibilidade de a coordenadora trabalhar com o grupo todo, porque trabalhar com um ou dois por vez é diferente de trabalhar como todo o grupo. É todo o grupo trabalhando por uma causa em comum. Essa causa em comum que é a alma da escola. Quem faz essa “alma” tomar forma é a reunião pedagógica. Nós achamos que a reunião é fundamental e queremos que

nossos colegas também lutem para que consigamos formar uma parceria com a Smed a fim de preservar esse espaço. Não só pensando o aspecto emocional do professor – porque é ali que ele debate as questões profissionais – como também em termos de avanço pedagógico. Na reunião ele pode desenvolver ou rever algumas práticas, crescer, e nesse quesito a reunião é indispensável.

Quando a secretaria argumenta na direção contrária da realização das reuniões pedagógicas, quais são os pontos tocados?

Normalmente, a secretaria usa a lei. Nós não queremos desconsiderar a lei, nenhum educador quer! Se na lei nós temos garantida a reunião pedagógica, nós faremos a reunião pedagógica. A quem pertence a responsabilidade

de prever com quem vão ficar os alunos? Há uma resposta: a Smed. Ela que deve prover os profissionais necessários à demanda da escola. Os gestores também são responsáveis, no sentido de otimizar seu quadro de professores. Creio que um

trabalho conjunto da Smed com as direções seria interessante. É necessário esse trabalho, para que não percamos essa prática que tem como objetivo qualificar a escola pública.

Como se conseguiu chegar, na sua escola, à realização do planejamento pedagógico?

Em primeiro lugar, usamos a criatividade com o pessoal que já tínhamos disponível. Em segundo lugar, nós contamos com um companheirismo dos próprios colegas. Eles se dispuseram a ajudar no planejamento. Deslocamos alguns colegas de função e eles, em uma atitude de parceria, fecharam o planejamento. Resumindo, só chegamos por causa da criatividade e da parceria. Para o ano que vem, muitos já não estarão no colégio – porque uns se aposentam, perdem a suplementação, entre outros motivos. Então a gente espera que a Secretaria de Educação tenha a sensibilidade de colocar as pessoas adequadas para trabalhar no planejamento.

Como a senhora avalia a atuação o Conselho Municipal de Educação?

O Conselho Municipal de Educação – CME tem como grande norte o fato de ser um órgão fiscalizador. Ele não é um conselho para apoiar atitudes da Smed, do Sinprosm ou de qualquer outra instituição. A maior contribuição seria fiscalizar. O CME é um órgão que tem a mesma representante há algum tempo e acho que nós teríamos que, enquanto categoria, rever algumas questões. Se tantas coisas são solicitadas à escola, nós também podemos solicitar uma resposta de como são escolhidos e trocados os representantes. Essa questão poderia ser melhor dialogada com a categoria.

ARTIGO

A relação do PNE com o projeto de mercantilização e sucateamento da educação pública

por **Geovanna Dutra***

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB), aprovada em 1996, exigia que o governo encaminhasse ao Congresso Nacional o Plano Nacional da Educação (PNE). Desde então, se discutem os rumos e investimentos para a Educação Pública. As metas definidas à época nunca foram cumpridas, pois não há recursos e tampouco há um compromisso nacional com a educação escolar. A discussão de 10% do PIB para a educação se estende desde 2001, quando se aprovou a meta de 7% do PIB para a educação. Até hoje, todavia, nunca se chegou à implantação de escassos 5%. Este ano tivemos um novo Plano Nacional de Educação, com vigência de 10 anos, aprovado na lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014. As diretrizes do novo PNE apontam para a expansão da mercantilização da educação, calcada na construção de metas que fortaleçam a relação educação e capital.

A educação para o capital está calcada numa teoria educacional alicerçada nos mesmos princípios do neoliberalismo, e que de certa forma se completam. Essa teoria tem base na utilização da educação para instruir um padrão de capacidade de produção nos trabalhadores que culminem atendendo às demandas das diversas áreas do mercado de trabalho. A “Teoria do Capital Humano” (do economista estadunidense Theodore Schultz) chega ao Brasil na década de sessenta, propondo uma despolitização da educação por meio do “tecnicismo educacional”. Nessa perspectiva, a educação universalista – na qual a escola pública é responsabilidade do Estado – passa a ser combatida pela pedagogia das competências, caracterizando um trabalhador flexível e polivalente, que esteja preparado para o trabalho precarizado e superexplorado.

O PNE apresenta a sistematização da Teoria do Capital Humano com base em competências e habilidades para formar o novo trabalhador e a gestão da educação para a construção de índices a partir do sucateamento do setor público e abertura para relações cada vez mais firmadas com o setor privado – ainda que de forma “indireta” segundo eles, como PROUNI, Ciências Sem Fronteiras, Fies, e escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, prevenindo atingir 7% do PIB em 2019 e 10% do PIB em 2024. Além disso, pretende-se equiparar o piso dos profissionais do magistério das redes públicas com demais profissionais com escolaridade equivalente somente para 2020. Sobre a jornada de trabalho, limita-se a defender a jornada em uma única escola, abandonando a defesa de 1/3 de hora atividade para o magistério.

Menos direitos e mais responsabilidades

O PNE defende também a Meritocracia no ensino, propondo assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios

técnicos de desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no caso das escolas públicas. Propõe desenvolver programas de formação de “gestores” escolares e aplicar prova nacional específica, a fim de definir de critérios objetivos para o provimento dos cargos.

Da mesma forma, encaixa o ensino em um plano de metas, no qual pretende aprovar, no prazo de um ano, a Lei de Responsabilidade Educacional, que mede o padrão de qualidade na educação básica a partir de um processo de metas de qualidade que devem ser cumpridas, responsabilizando as próprias escolas abandonadas por seu fracasso.

O professorado sempre foi protagonista nas discussões sobre os rumos da educação pública. Desde a ditadura militar, a educação foi uma pauta que decidiu os embates políticos com os governos. A categoria é uma das mais antigas na construção de lutas e greves em defesa da escola pública e da valorização da carreira na educação básica, defendendo condições de vida e salário de um professorado que sente a decadência de sua profissão desde o fim da década de 70.

E quando os sindicatos são diretamente ligados aos governos?

Essa categoria que lutou e luta em defesa da escola pública é dirigida até hoje, em geral, pelos agentes do Governo Federal. Das 27 entidades estaduais de trabalhadores da educação básica apenas três (AP, RJ, PA) não são dirigidas pelo bloco CUT/CTB que representa o “núcleo duro” do governismo no interior desse movimento. A CUT dirige 22 entidades e a CTB três.

É uma contradição, uma categoria que se enfrenta diretamente com o governo e suas políticas ser dirigida por seus representantes diretos. Isso se dá principalmente por alguns motivos: historicamente a referência da CUT e do PT na categoria, que vivem de um legado, e alimentam ilusões na categoria; e governos estaduais ou municipais que podem estar à direita do Governo Federal, o que desvia o foco das lutas contra o mentor das políticas antieducacionais.

O governismo das direções não possibilita a construção de lutas de forma consequente, gera confusão, apatia, desmoralização e afastamento na categoria e nas entidades representativas. Essa relação atinge a esquerda também. Um estudo encomendado pelo MEC e pela UNESCO afirma que o magistério público no ensino básico não tem os jovens mais intelectualizados, pois ao magistério educacional se

dirigem os setores mais empobrecidos e culturalmente atrasados, num sentido de ascensão social para muitos. Essa falta de esclarecimento político e desinteresse podem levar a muitas vezes nos confundir com os setores da burocracia.

O PT, nesses anos todos de governos, apesar de algumas concessões com os progra-



mas populares, não fez uma mudança de fundo no país. Lula e Dilma continuaram privilegiando os bancos e as grandes empresas. Os péssimos serviços públicos, a inflação e a falta de perspectivas de melhorias nas condições de vida produz uma insatisfação generalizada. As eleições 2014 mostraram esse grande sentimento de mudança que já havia eclodido em junho de 2013. A falta de investimento na educação pública reflete num claro desgaste dos governos com a categoria. As políticas educacionais caminham no sentido de ter maiores índices com menos gastos. São índices como o IDEB que afirmam se o ensino vai mal ou vai bem. Nesse sentido, é mais importante para os governos melhorar índices do que ampliar e investir numa educação pública de qualidade e emancipadora.

Continuamos caminhando para a ampliação do processo de mercantilização da educação, o que aprofunda para nós a precarização do ensino no magistério público. Precisamos cada vez mais fortalecer politicamente nossos espaços de atuação e combater esses ataques à educação pública. Fortalecer o sindicato é uma necessidade, e, principalmente, expor as direções traidoras, as direções que atacam a categoria quando acobertam ou defendem esses projetos neoliberais de destruição da educação emancipatória.

Geovanna Dutra é professora Rede Estadual e sindicalista; participou, como palestrante, da Formação Sindical sobre PNE no Sinprosm.

Relatório Financeiro Sindical - Gestão 2011/2014

Período de 01/01/2014 a 31/10/2014

1) SALDO CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO	125.158,89	
2) RECEITAS (ENTRADAS)	402.948,71	
MENSALIDADES		383.180,03
IMPOSTO SINDICAL ASSOCIADOS		-
RECEITAS DE REPROGRAFIA (XEROX)		557,01
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.231,67
ALUGUEIS		10.980,00
3) DESPESAS (SAÍDAS)	453.200,05	
3.1 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	385.902,62	
VERBAS DE REPRESENTAÇÃO		32.204,87
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ E PF		77.932,43
DESPESAS C/ EVENTOS		71.950,32
DESPESAS C/ TELEFONE /INTERNET		9.248,65
MATERIAL DE USO E CONSUMO		7.456,14
SERVIÇOS CONTÁBEIS		8.980,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE		12.353,41
DIVULGAÇÃO		122.526,14
DESPESAS C/ CORREIOS		2.389,03
LIVROS/ JORNAIS E REVISTAS		1.020,00
DESPESA C/EDIÇÃO DE JORNAL		2.900,00
PRÊMIOS DE SEGUROS		915,01
DESPESA VIAGEM E REPRESENTAÇÃO		20.806,60
DESPESAS C/ ENERGIA ELÉTRICA		1.839,96
DESP. COM VEICULOS		3.752,98
DESPESA COM ÁGUA E ESGOTO		1.392,77
CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE DE CLASSE		4.940,80
CARTORIOS E EMOLUMENTOS		659,51
DESPESAS COM MONITORAMENTO		850,00
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		1.784,00
3.2 DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS	62.798,18	
SALÁRIOS		22.878,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.929,62
FÉRIAS		4.277,82
FGTS		2.468,24
VALE TRANSPORTE		912,92
13º SALÁRIO		2.763,19
INDENIZAÇÕES/RESCISÕES		5.713,05
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO		235,16
ESTAGIÁRIOS		3.830,40
MEDICINA DO TRABALHO		789,13
3.3 DESP. TRIBUTÁRIAS / FINANCEIRAS	4.499,25	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		1.531,13
DESP. BANCÁRIAS / FINANCEIRAS		1.685,83
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO		289,36
COFINS S/ FATURAMENTO		882,93
MULTAS		-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		110,00
4) IMOBILIZADO - OBRIGAÇÕES	(17.708,50)	
IMOBILIZAÇÕES NO ANO BASE 2014		17.485,63
VARIações DE CONTAS A PAGAR		922,69
VARIações CONTAS A RECEBER		1.145,56
5) SALDO ATUAL		57.199,05
CAIXA		2.862,13
BANCO CONTA MOVIMENTO		3.100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		51.236,92

Santa Maria, 31 de outubro de 2014

DADOS FORNECIDOS POR CATTO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

COLABORAÇÃO

III Festa Da Leitura na EMEF Adelmo Simas Genro

A culminância do Projeto de Leitura “Vivo É Quem Lê” da Escola Adelmo Simas Genro ocorreu no dia 22/11/2014, com a participação dos alunos e da Comunidade escolar. A alegria, orgulho e concentração foram características dos pequenos artistas que fizeram uma releitura dos contos literários infantis. Os alunos receberam orientações sobre a Dengue, como cuidados, prevenção e principais focos do mosquito. Nesse dia houve também a inauguração da pracinha da Educação Infantil.



“Eis um pouquinho de nós que apesar das dificuldades trilhamos o nosso caminho, não perdemos a esperança e acreditamos que aquilo que fazemos com o coração dá frutos saborosos! Neste sábado viajamos com a literatura infantil na Emef Adelmo Simas Genro, costuramos mais um pouco de história e com certeza colaboramos para a construção de um mundo melhor, pois VIVO É QUEM LÊ.”
 Simone Grahl Martins, professora do 2º ano.

Texto e fotografias enviadas pela EMEF Adelmo Simas Genro.

O Sinprosm já tem Assessoria Jurídica!

Após semanas de oitiva entre escritórios de advocacia de todo o estado, o Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria escolheu pela **Young, Dias, Lauxen & Lima Advogados Associados** para compor a Assessoria Jurídica sindical. O escritório tem experiência ampla na área do Direito Sindical, sobretudo no trabalho que realiza a serviço do Cpers. De acordo com o escritório, **“A Assessoria Jurídica do sindicato deve ser autônoma e independente de governos, partidos e patrões. Não é possível negociar com o patrão sendo aliado dele.”**

Os atendimentos começam na sexta-feira, dia 12, na sede do Sinprosm, e depois retornam em janeiro de 2015. Agende sua consulta! Para mais informações, entre em contato com o sindicato.